



: TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 26/01/2011

Página nº: 06/07

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 38/2011 - GP

**Dispõe sobre designação de Juiz de Direito
para a jurisdição da 05ª Zona Eleitoral –
Macaíba/RN.**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

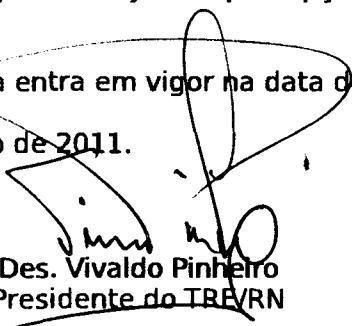
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 8730/2010 (Protocolo nº. 17700/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 14/01/2011

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Lílian Rejane da Silva para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 05ª Zona Eleitoral (Macaíba/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de janeiro de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN